



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 124/2024

De: 12 de Dezembro de 2024

“Exonera Leandro Oberte Schaedler no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera **Leandro Oberte Schaedler** inscrito no CPF nº 535.729.711-87 no cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável a partir de 31 de Dezembro de 2024 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal